**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS**

**PARECER Nº 177/2017.**

**DATA:** 24/11/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo 067/2017.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Nadir Sucolloti.**

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Nadir Sucolloti. Nasceu na cidade de Encantado/RS no dia 11 de novembro de 1955. Em 1984 mudou-se para Sorriso e juntamente com seu irmão Neri, constituiu a segunda empresa de compra e venda de grãos e armazéns gerais com o nome de: Junior Armazém Gerais, atendendo em Sorriso e no Distrito de Caravágio, posteriormente vendida a Bunge Alimentos. Em 1988 abriu a própria empresa, Comercial Nadiana Ltda, atuando no ramo de venda de insumos agrícolas, defensivos, transportes e mais tarde aviação agrícola e no ano de 1993 fundou a TRR Santo Andre Combustíveis Ltda. Sempre se manteve participativo em várias instituições do Município, realizando vários trabalhos sociais, tendo destaque para o Projeto SEDEDICA Vida Nova na reabilitação de menores infratores, dentro do Rotary Club. Entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria. Verificamos que o Projeto de Decreto Legislativo em comento está subscrito por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA** **Presidente**  | **ACACIO AMBROSINI****Relator**  | **BRUNO DELGADO****Membro** |